Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, às 8h30min, na sede da Manaus Previdência, reuniram-se em Reunião Ordinária os Conselheiros Raimundo Nonato de Oliveira (Presidente) e os membros Orlando Ferreira Cruz, Walber Moraes dos Reis, Paulo Rodrigues de Souza e Ivana Gomes Melo Martins. Aberta a reunião e verificada a presença de todos os membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Raimundo Nonato de Oliveira, cumprimentou e agradeceu à presença de todos, e, na sequência, passou-se à leitura da pauta do dia: **1)** leitura da ata da reunião anterior; **2)** análise, discussão e recomendação, ou não, da aprovação dos Balancetes do meses de janeiro e fevereiro; **3)** outros, se houver. Dando atendimento à pauta do dia, o Presidente do Conselho solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior que, depois de discutida, foi aprovada pelos Conselheiros e assinada por todos. Prosseguindo, o presidente comunicou aos demais membros o recebimento do Memo nº 015-2017/SCONT-Manaus Previdência, datado de 20.03.2017, que relata acerca de alterações realizadas no Anexo 14 – Balanço Patrimonial – de 2016, objeto de análise pelo COFIS em março/2017, cuja motivação foi a incorreção no cálculo do Passivo Financeiro, abrangendo os valores de Restos a Pagar não Processados (considerado R$ 449.099,59 ao invés de R$ 491.407,49) "referente a valores não considerados da fonte 029400 – Rendimentos de Aplicação no momento do cálculo do Superávit Financeiro do Fundo Administrativo e que refletiu no resultado da apuração.". É salientado no documento que a SEMEF (DECON) realizou "mudanças (apuração) nos grupos 7 e 8 do Balancete Mês 14" e "não houve mudança no resultado do Patrimônio Líquido – PL.". Em seguida, discutiu-se sobre a documentação apresentada ao COFIS, conforme Resolução 003/2016 e o papel dos conselheiros nos procedimentos de análise e aprovação. O presidente narrou sobre sua participação na reunião do CMP ao apresentar o resultado da prestação de contas de 2016. Ao CMP, disse das dificuldades dos conselheiros em se dedicarem aos assuntos das reuniões em vista de suas responsabilidades em seus locais de trabalho, fato que dificulta sua concentração no ambiente das reuniões; a demora na disponibilização dos documentos pelo Setor de Contabilidade; a necessidade de o Controle Interno da Manausprev emitir Parecer prévio sobre as contas à semelhança do Controle Interno municipal; valores de jetons e a necessidade de um programa de formação de conselheiros para servidores interessados, os quais formariam um cadastro reserva a ser utilizado para substituir os atuais conselheiros no decorrer do tempo. Conselheiro Paulo destacou o grande volume da documentação a ser analisada pelo COFIS, fato que requereria um tempo mais elástico para isso ou para uma análise prévia antes da reunião. Também, salientou o equívoco de realização de reunião extraordinária com o fito de aprovar contas, que, a seu ver, não pode ter esse fim, mas ser ordinária,

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

específica. O conselheiro Orlando destacou as necessidades do COFIS quanto ao cumprimento de seu papel legal na análise e aprovação das contas, valorização e aperfeiçoamento dos conselheiros, remuneração justa de *jeton*. O presidente sugeriu elaborar um documento acerca desses assuntos e enviar ao CMP, no que foi apoiado. Em seguida, o presidente solicitou a cada Conselheiro que analisasse sua parte no balancete, conforme as atribuições pré-definidas. Orlando, em relação às receitas, com previsão de R$ 257.513.000,00, em referência ao mês janeiro realizou-se arrecadação de R$ 22.693.648,39, acima 6% da média (média mensal de R$ 21.459.416,67); em fevereiro, R$ 27.183.330,00, também, acima 27% da média mensal, o que revela bom desempenho arrecadatório. Destacam-se as fontes de receita Contribuição Previdenciária do Servidor (34,48%, janeiro; 29,76%, fevereiro) e Patronal (47%, janeiro; 40,58%, fevereiro). Pagos parcelas do Acordo de Parcelamento no valor de R$ 1.426.825,00 (em cada mês). Walber, quanto às despesas, que possuem um valor autorizado de R$ 257.523.000,00 (média mensal de R$ 21.460.250,00), com seu empenhamento no mês janeiro R$ 19.894.083,39 (variação de 7,73% do Orçamento Fixado total). Salientam-se as despesas com Benefícios e Custeio do FFIN – R$ 12.494.928,15 (janeiro) e R$ 13.135.158,85 (fevereiro) e FPREV – R$ 5.268.558,50 (janeiro) e R$ 5.162.559,52 (fevereiro), representando em torno de 60% da despesa empenhada total. Ivana, quanto ao Passivo, em que constam as provisões mensais realizadas nos respectivos meses, e análise sobre Folha de Pagamento dos Inativos, Pensionistas e de Pessoal demonstrou impropriedades quanto à classificação orçamentária de vencimentos de pessoal não estatutário (319016), que recebeu a classificação de estatutário (319011) e suas horas extras, as quais são justificadas para uns e não para outros, conforme memorando nº 002/2017. O passivo ainda mantém saldos inconciliados, inobstante recomendações deste COFIS. Paulo, relativo às Aplicações e Investimentos, relata que houve remunerações positivas de R$ 1.528.402,18 (janeiro) e R$ 5.054.758,73 (fevereiro), destacando-se os de renda fixa em R$ 1.245.638,39 (janeiro, 81,5% da remuneração total) e R$ 4.813.912,94 (fevereiro, 95,2%, idem). O presidente, ao analisar o Ativo total, constatou um incremento de 0,13% (R$ 1.450.867,35) decorrente das operações realizadas. Esse resultado, especificamente, decorre de variação positiva nos investimentos de curto prazo (4,2%) e variação negativa nos de longo prazo (- 2,8%) dentre outras realizações. As depreciações de móveis e imóveis não foram realizadas (imobilizado e investimentos), tampouco a amortização dos *softwares*. A NTA - Nota Técnica Atuarial - e o Relatório de Avaliação Atuarial relativos a 2017, base 2016, foram realizados pelo Atuário Gustavo Carrozzino, da Brasilis Consultoria. Apresentam dados e informações básicas do Ente e do município ("premissas atuariais, financeiras e demográficas"), que ressaltam a segregação de massa nos planos previdenciário e financeiro (FPREV, ingressos a partir de 01.01.2010; FFIN, ingressos até 31.12.2009). Demonstra

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
www.manausprevidencia.am.gov.br

todos os cálculos e premissas utilizadas, concluindo ao final que: FPREV, "a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Manaus Previdência, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Este é nosso parecer. [assinatura]" (p. 30); FFIN, "a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Grupo Financeiro do Manaus Previdência, em 31 de dezembro de 2016, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município [aumento de aposentados e pensionistas, diminuição de ativos]. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Este é nosso parecer. [assinatura]" (p. 68). Também, destaca o trabalho que as alíquotas atuais deverão (poderão) ser mantidas: Instituidor, 15%; servidores, 11%. Não foram apresentados os seguintes documentos: DRAA, DPIN (somente "Relatório para Simples Conferência"), DAIR e Acordos de Parcelamento (sob custódia do TCE/Am). Após a análise dos Balancetes de janeiro e fevereiro/2017 e demais peças orçamentárias, os Conselheiros recomendaram a aprovação com ressalvas das contas dos meses respectivos, que seguem para a apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP. Ressalvas: a) Saldos patrimoniais do Passivo Circulante ainda persistem inconciliados, inobstante contumazes observações do COFIS; b) Não apresentação completa dos documentos prescritos na Resolução COFIS nº 003/2016; c) Empenho 2017NE00109 relativo às folhas de pagamento com classificação equivocada: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas, 52 – Horas extras ao invés de 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, 52 - Horas extras. Nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu à presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h10min, da qual eu, Walber Moraes dos Reis, Secretário, redigi e lavrei a presente ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho Fiscal inframencionados.

Raimundo Nonato de Oliveira .....

Orlando Ferreira Cruz .....

Walber Moraes dos Reis .....

Paulo Rodrigues de Souza .....

Ivana Gomes Melo Martins .....